

PROJETO DE LEI CM N° 036-02/2014

Denomina de Rua Elias Sfair a antiga Rua B, localizada no Bairro Universitário.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua Elias Sfair a antiga Rua B, localizada no Bairro Universitário, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 3 de junho de 2014.

Carlos Eduardo Ranzi
Vereador PMDB

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Vimos através deste resgatar a homenagem prestada em 1995 pelo então vereador e ex-prefeito de Lajeado, Darci José Corbelini ao cidadão Elias Sfair, quando da apresentação do Projeto de Lei nº 08-03/1995, o qual denominava de Rua Elias Sfair uma rua Localizada no Bairro Santo André, que conforme mapa anexo àquela lei, tratava-se da primeira rua no bairro Santo André, que costeia a BR 386. Esta mesma rua foi novamente nominada por Rua Treze de Junho através do Projeto de Lei nº 08-04/1996, de autoria do vereador Delmar Portz, que revogou disposições em contrário.

Com o intuito de manter a homenagem prestada há mais de 19 anos a Elias Sfair, apresentamos o presente Projeto de Lei, nominando a rua "B" do Bairro Universitário, conforme mapa anexo.

Elias Sfair nasceu em 11/7/1907, na Síria, filho de Nahum e Adel Sfair .Em 1912, veio para Porto Alegre e , logo depois sua família estabeleceu uma casa comercial em Vila Fão. Em 1939, transferiu - se para Lajeado, residindo na Rua Silva Jardim, e mais tarde, na Rua Osvaldo Aranha. Primeiramente, foi sócio da empresa Trierweiller e Cia Ltda. Depois, fundou a Navegação e Comércio Ltda., na mesma Rua Osvaldo Aranha nº 503. Foi seu principal sócio diretor, até 1977. Estava casado com Maria Tereza Cattoi Sfair e tiveram três filhos. O homenageado sempre foi um exemplo por sua integridade social, comportamento e sua colaboração junto as entidades religiosas, esportivas e sociais.

Certo do pronto acolhimento dos nobres edis com a consequente aprovação.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Ranzi
Vereador PMDB